

ACÓRDÃO Nº 1763/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 011.101/2003-6
- 1.1. Apensos: 009.186/2005-2; 006.370/2013-6; 008.535/2007-7; 004.714/2004-5; 007.766/2009-6; 008.949/2010-7; 028.288/2013-0; 013.223/2011-9; 018.588/2007-4; 027.720/2007-8; 006.128/2006-3; 011.137/2008-0
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recursos de revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Alexandre Lobo de Almeida (123.172.818-38); Artur Pereira Cunha (002.053.201-63); Douglas Leandrini (853.070.928-49); Jorge Luiz Castelo de Carvalho (344.471.647-87); Kimei Kuniyoshi (039.128.688-91); Valdir Antonucci Minto (045.723.648-50)
4. Unidades: Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (extinta) e Município de Guarulhos/SP
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Eduardo Moreira (169809/OAB-SP), representando Artur Pereira Cunha, Alexandre Lobo de Almeida, Valdir Antonucci Minto e Jorge Luiz Castelo de Carvalho;
 - 8.2. Gustavo Marinho de Carvalho (OAB/SP 246.900) e outros, representando Douglas Leandrini e Kimei Kuniyoshi
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que tratam, nesta fase processual, de recursos de revisão interpostos em face do Acórdão 1721/2016 - Plenário, que condenou responsáveis, lhes imputou débitos e aplicou multas em decorrência de irregularidades associadas às obras do Complexo Viário do Rio Baquirivu, em Guarulhos/SP.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no arts. 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos recursos de revisão apresentados por Alexandre Lobo de Almeida, Artur Pereira Cunha, Douglas Leandrini, Jorge Luiz Castelo de Carvalho, Kimei Kuniyoshi e Valdir Antonucci Minto e negar-lhes provimento.
 - 9.2. encaminhar cópia desta decisão aos recorrentes, com a informação de que o inteiro teor deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.
10. Ata nº 28/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 28/7/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1763-28/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral